



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº. 191/2022

**Súmula:** Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

#### **I – Pregoeiro:**

Eder Renato Stelmach.

#### **II – Membros da Equipe de Apoio:**

Josimar Soares – Membro;

Alexandra Wiese – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Ariane Karoline Pech – Membro.

**Parágrafo Único** - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

**Art. 2º** Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 045/2021.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

---

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 29 de julho de 2022.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal